

REGULAMENTO

Promoção “Compre e Ganhe Clube ABC Gourmet”

1. A promoção “Compre e Ganhe Clube Gourmet” será realizada no Shopping ABC, localizado na Avenida Pereira Barreto, 42, Santo André, São Paulo/SP, CNPJ/MF 01.280.595/0001-49, CEP 09.190-210.
2. A presente promoção ocorrerá no período compreendido entre os dias 23/07/2018 a 14/12/2018, podendo seu término ocorrer em data anterior, caso haja o esgotamento das aulas disponibilizadas.
3. Qualquer pessoa física poderá participar dessa promoção, desde que sejam validamente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda – CPF/MF.
4. Acima de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) gastos em compras, em qualquer uma das lojas e/ ou quiosques participantes do Shopping ABC, conforme relação prevista neste Regulamento, dentro do período de participação desta promoção e, nas condições previstas neste Regulamento, mediante apresentação da nota fiscal e/ou cupom fiscal nos Balcões de Trocas da promoção, o participante terá direito a receber 01 (uma) aula, que corresponde à **01 (um) dia de acesso ao Clube Gourmet com direito a 1 acompanhante.**
5. Serão distribuídas, nessa promoção, um total de 15 (quinze) aulas com capacidade de atendimento simultâneo de 50 pessoas por aula, 25 inscritos com 25 acompanhantes.
6. Notas fiscais e/ou cupons fiscais, poderão ser somados até que se atinja o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em compras dentro do período de 30 dias a partir da data do cupom/nota fiscal, para a troca prevista nesta promoção, desde que durante o período de participação, ou seja, de 23/07/2018 a 14/12/2018, ou em data anterior caso se esgotem os estoques das aulas disponíveis para essa promoção e observado o limite previsto no item 06.
7. Serão aceitos, no máximo, 02 (dois) comprovantes de compra emitidos na mesma data, pelo mesmo estabelecimento participante do Shopping ABC e para a mesma pessoa. Os demais comprovantes emitidos nestas mesmas condições serão verificados pelo Shopping, e em caso de confirmação de alguma irregularidade, serão simplesmente desconsiderados e invalidados, mediante a aposição de carimbo pelos promotores da promoção, para o fim de participação nesta promoção.
- 7.1. Visando garantir, ainda, a idoneidade da promoção, no caso de apresentação de mais de 02 (duas) notas e/ou cupons fiscais emitidos pela mesma loja ou quiosque, com numeração sequenciada ou não, e contendo a mesma data de emissão; ou, ainda, na apresentação de mais de 03 (três) notas e/ou cupons fiscais da mesma loja,

independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o Shopping reserva-se o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de entregar o acesso a aula correspondentes a estas notas. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais originais serão carimbadas e invalidadas para efeito de participação nesta promoção.

7.2. Após o término dessa promoção, eventuais saldos serão desconsiderados, não podendo ser utilizados em promoções futuras, realizadas por este Shopping.

7.3. O limite de acesso as aulas do Clube ABC Gourmet por cliente será de 1 vez dentro de um mês, ou seja, para casos onde o cliente tenha consumido um valor maior do que R\$ 400,00 dentro do período de 30 dias, o mesmo poderá usufruir dentro de um mês, somente 1 acesso as aulas do Clube ABC Gourmet, e para cada acesso, o cliente poderá levar um acompanhante.

7.4. O limite para cupons/notas fiscais referente a alimentação, sendo cafés, restaurantes e praça de alimentação, serão de 3(três) notas e/ou cupons fiscais emitidas no mesmo dia.

8. A apresentação das notas e/ou cupons fiscais para troca pelo brinde, deverá ser efetuada, pelos participantes, no SAC do shopping, no piso G1, de segunda a sábado, das 10h às 22h e aos domingos e feriados, das 14h às 20h. Todavia, em caso de alteração no horário de funcionamento do Shopping, o SAC funcionará de acordo com o novo horário de funcionamento estabelecido e, serão atendidos apenas os participantes que entrarem na fila até este novo horário, ocasião em que esta será encerrada.

8.1. No último dia de participação, dia 14 de dezembro de 2018, a fila para **atendimento no SAC será encerrada às 19h**, sendo que todos os participantes que entrarem na fila até esse horário serão devidamente atendidos. Já as pessoas que não tiverem entrado na fila até este horário não serão atendidas, mesmo que ainda haja atendimento no SAC das pessoas que estiverem na fila.

8.2. As notas/cupons fiscais deverão ter sido emitidas no período de participação, sendo que as trocas deverão ser efetuadas, no SAC do shopping, no piso G1, neste mesmo período, dentro dos horários acima previstos, podendo o período de troca ser inferior ao estipulado, caso esgote-se o estoque dos brindes para essa promoção. Assim sendo, notas fiscais e/ou cupons fiscais emitidos antes e/ou depois do período de realização desta promoção serão desconsiderados para efeito de troca.

8.3 A apresentação das notas e/ou cupons fiscais para troca pelo brinde, também poderá ser efetuada, pelos participantes, no aplicativo do Shopping ABC, no Menu Principal > Opção Promoções >Clube ABC Gourmet. As notas e/ou cupons serão passadas por análises para aprovações. Esta promoção não é administrada, promovida, anunciada ou patrocinada pela Apple ou pelo Google de forma que estes não tem qualquer responsabilidade na execução e/ou na apuração do resultado desta promoção.

9. No momento da troca da(s) nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is), o participante deverá informar os seus dados cadastrais e de seu acompanhante, incluindo nome e endereço completos, data de nascimento, número da **carteira de identidade (obrigatória**

a apresentação do documento) e órgão emissor, telefones (com DDD), **número do CPF (obrigatória a apresentação do documento)** e e-mail, se houver, para o(a) atendente que efetuará o cadastro dos dados no sistema, fará a conferência das notas/cupons fiscais apresentados e efetuará a entrega de acesso as aulas quantos o participante tiver direito, observado o limite previsto no item 06 deste Regulamento.

10. Caso o participante tenha idade inferior a 18 anos e não possua CPF/RG, deverá estar acompanhado de seus pais e/ou representante(s) legal(is), munido(s) de identificação, para efetuar o seu cadastro e, conseqüentemente, a troca dos cupons/notas fiscais pelo(s) brinde(s), bem como para anuir com as responsabilidades de que tratam todos os itens deste Regulamento. Neste caso, o cadastramento eletrônico será feito em nome de um dos pais e/ou representante legal.

11. Esse cadastro será preenchido uma única vez durante todo o período de validade desta promoção, sendo utilizado para registro das futuras trocas pelo(s) brinde(s), observado o limite previsto no item 05, mediante a confirmação dos dados e reapresentação dos documentos de identificação citados acima.

12. Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, inclusive por falta de energia elétrica, haverá imediata solicitação de reparação, mas será necessário que o cliente aguarde até o retorno da operação, para efetuar o seu cadastro e a troca da nota e/ou cupom fiscal pelo brinde desta promoção.

13. Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro em nome do participante desta promoção, mesmo que estes representantes apresentem os documentos originais do titular da nota e/ou cupom fiscal.

13.1. Será permitido, no entanto, que um terceiro representante efetue a troca da(s) via(s) original(is) da(s) nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is) em nome do participante já cadastrado, pelo acesso à aula, sendo que neste caso, o terceiro representante deverá apresentar os documentos originais do participante favorecido.

14. Ficam os participantes, cientes, desde já, que o saldo acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida por força de legislação fiscal a “divisão” de valores de notas fiscais para o mesmo ou entre participantes no ato da compra.

15. As notas fiscais e/ou cupons fiscais deverão ser apresentados no SAC do shopping.

15.1. Somente serão válidas as notas e/ou cupons fiscais realizados pelo participante emitidos: (i) por estabelecimentos comerciais aderentes à promoção sediados no Shopping ABC; e (ii) com data de emissão dentro do **período de participação desta promoção, qual seja, do dia 23 de julho de 2018 até às 19h do dia 14 de dezembro de 2018.**

15.2. E, ainda, somente serão válidos os cupons emitidos pelas lojas participantes com endereço no Shopping ABC, que preencherem as condições básicas da promoção e que possibilitarem a verificação de sua autenticidade.

15.3. Quanto aos estabelecimentos localizados no interior do Shopping ABC, que, por razões tributárias, são desobrigados de emitir Nota Fiscal ou cuja Nota Fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço, o Shopping se reserva o direito de avaliar caso a caso, com base no tipo de comprovante de compra a ser apresentado pelo cliente no SAC do shopping, a fim de que este possa ter direito ao(s) brinde(s), cabendo à Promotora a decisão final de entrega do(s) brinde(s).

15.4. Todas as notas e/ ou cupons fiscais de compras apresentados, em vias originais, para trocas receberão um carimbo do Shopping ABC no verso e não poderão ser mais apresentados para novas trocas nessa promoção.

16. Não serão admitidos: (i) Solicitar a troca de Nota fiscal/cupom fiscal em nome de outrem para a retirada do cupom por terceira pessoa; (ii) Solicitar o cadastro em nome de terceiro; (iii) Utilização de nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica; (iv) Nota fiscal/cupom fiscal emitidos pela Internet, telefone ou correio; (v) **Nota fiscal/cupom fiscal cuja transação tenha sido feita fora do período de 23/07/2018 a 14/12/2018, até 19h;** (vi) Nota fiscal/cupom fiscal de transações realizadas fora do Shopping; (vii) Reimpressão de nota fiscal/cupom fiscal de estabelecimentos comerciais, ou com quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas, as quais cancelarão os comprovantes de vendas; (viii) Qualquer outro documento de compra; (ix) Nota fiscal/cupom fiscal rasurados; (x) Nota fiscal/cupom fiscal relativos ao estacionamento e cinema; (xi) Notas fiscais relativas à aquisição de serviços em lojas localizadas no Shopping, tais como: bancos e casas lotéricas. (xii) 1ª via dos comprovantes de venda do cartão desacompanhada da respectiva nota/cupom fiscal. (xiii) Também não será permitida a participação de funcionários do Shopping, das lojas locatárias do Shopping, das empresas terceirizadas que prestem serviço dentro do Shopping, bem como seus parentes em primeiro grau e cônjuge/companheiro;

17. Não serão aceitos, para efeitos de troca nesta promoção, nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) ilegíveis, xerocados, ainda que autenticados em cartório, rasurados ou que tenham quaisquer modificações; comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito ou débito; faturas de cartão de crédito; os tickets de cinemas; os ingressos de shows, espetáculos e peças de teatro, ainda que aderente à Promoção; notas e/ou cupons fiscais relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados. Conforme listagem de lojas abaixo:

LOJAS NÃO PARTICIPANTES
ABC DA CERVEJA (bebidas alcoólicas)
BANCO BRADESCO
BANCO ITAÚ
BANCO SANTANDER
CAIXA ECONÔMICA
CHOPP BRAHMA (bebidas alcoólicas)
CONFIDENCE CAMBIO
DROGARIA SP (medicamentos)

FITTA CAMBIO
LOTÉRICA
MR. PIPE (tabaco)
PAGUE MENOS (medicamentos)

17.1. Para fins do item anterior, as notas e/ou cupons fiscais emitidos por drogarias/farmácias e pelo Cinema somente serão consideradas, para efeito de atribuição de cupons para participação nesta promoção, quando referentes às compras, respectivamente, de artigos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, à alimentação e à bomboniere. Portanto, as compras de medicamentos e ticket de filme não serão computadas. Da mesma forma, com relação aos restaurantes e quiosques, também não serão considerados válidos para participar as bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos pelo artigo 10, do Decreto nº 70.951/72.

18. Ficam os participantes, cientes, desde já, que não poderão utilizar de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços pelo participante que se cadastrou na promoção nas lojas/quiosques deste Shopping, situações essas que, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação com imediato cancelamento da inscrição do participante, ainda que nem todas as suas participações tenham se valido destes meios sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser(em) promovida(s) pela promotora em face do infrator.

18.1. Não poderão participar desta Promoção: as pessoas jurídicas; as pessoas físicas que não possuam CPF, bem como empresas terceirizadas pela Administração, os funcionários, lojistas, sócios diretores e prepostos, empregados contratados, temporários ou freelancers.

18.2. As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este Regulamento para participar da promoção não terão direito ao acesso a aula do Clube ABC Gourmet.

19. A distribuição das aulas será feita da seguinte maneira: 15 (quinze) acessos às aulas do Clube ABC Gourmet toda sexta-feira, até o término da promoção. Caso ocorra o término dos 750 (setecentos e cinquenta) acessos serem distribuídos nesta promoção, **antes do dia 14/12/2018, essa promoção será automaticamente encerrada.**

20. Nesse caso, o encerramento da promoção será comunicado pelo Shopping por meio de divulgação interna e no site www.shoppingabc.com.br estando, ainda, essa informação disponível no SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), no telefone (11) 3437-7222.

21. Os acessos as aulas a serem distribuídos nessa promoção não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco serem trocadas por outro brinde e/ou outro produto.

22. Caso na ocasião do recebimento do brinde sejam constatadas quaisquer

irregularidades que venham a constituir vício ou defeito do produto como um todo, o participante da promoção deverá solicitar ao Shopping a troca imediata do brinde por outro em perfeitas condições. Reclamações fundamentadas posteriores deverão ser feitas diretamente no SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente, sendo que a responsabilidade do Shopping em relação ao participante cessará com a conclusão do processo de troca.

23. Os participantes dessa promoção autorizam, desde já, como consequência do recebimento da(s) aula(s), a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, pelo Shopping ABC, em qualquer um dos meios por este escolhido, para divulgação desta promoção, pelo período de 01 (um) ano, contado do seu término, sem nenhum ônus ao Shopping, sem que haja, no entanto, qualquer obrigatoriedade do Shopping em divulgar os contemplados.

24. As situações não previstas neste Regulamento que ensejarem questionamentos serão dirimidas por representantes do Shopping ABC, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

25. Esta promoção, assim como seu Regulamento, poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pela Associação dos Lojistas do Shopping ABC, por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da promoção, mediante prévio aviso publicado no interior do Shopping ABC e no site www.shoppingabc.com.br.

26. Caso esta promoção não se efetive ou se interrompa por motivos de força maior, a mesma poderá ser reagendada em data a ser definida pela Associação dos Lojistas do Shopping ABC, respeitando sempre os direitos dos participantes.

27. Este regulamento estará disponível para consulta no SAC do shopping, no piso G1 e no site www.shoppingabc.com.br.

28. A participação nessa promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o participante não tem qualquer impedimento para aderir a esta promoção.

29. As dúvidas referentes a essa promoção poderão ser dirimidas por meio da leitura do Regulamento, disponível para consulta no SAC e no site www.shoppingabc.com.br, sendo certo que persistindo-as, deverão ser direcionadas, exclusivamente, ao SAC do shopping.

30. As imagens fotográficas do brinde a serem utilizadas no material de divulgação desta promoção são meramente ilustrativas.

31. Esta promoção enquadra-se na modalidade “comprou-ganhou”, não implicando em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada e a entrega do brinde independe de sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

LOJAS PARTICIPANTES		
A ESPORTIVA	CARMEBLU	GIRAFFAS
ABC CÂMBIO	CARMEN STEFFENS	GIULIANA FLORES
ACAI FORMOSA	CARREFOUR EXPRESS	GRAFICA EURO DESIGN
ACQUAZERO	CASA BAUDUCCO	GRANDVISION BY FOTOTICA
ADCOS	CASA DAS TRES MENINAS	GRAO ESPRESSO
AMO AROMA	CASA TOKIO	GREEN
ANACAPRI	CASAS BAHIA	GRUPO HIKARI
ANY ANY	CENTAURO	HAVAIANAS
AREZZO	CHAVEIROS	HERING STORE E HERING KIDS
ARMAZEM ERVADOCE	CHILLI BEANS	HI FRUIT
ARRANJOS EXPRESS	CHOPP BRAHMA	HIGH FIVE
ART WALK	CLARO	HIKARI CAZUE
ABC DA CERVEJA	CLUBE MORENA ROSA	HOPE
AUTHENTIC FEET	CNS	HUGO CONCEPT
B LEM	COLCCI	I PLACE MOBILE
BACIO DI LATTE	COLOMBO	ICE CREAMY
BAKED POTATO	COMMCENTER VIVO	IMAGINARIUM
BB BASICO	CONFIDENCE	INFLUENCE
BELUGA	CONFIDENCE CAMBIO	ISOLUTION
BIBI CALCADOS	CORELLO	JACQUES E JANINE
BIO RITMO ACADEMIA	CORPO E VIDA	JANGADA
BLANCHE JOALHERIA	CVC	JIN JIN
BOUTIQUE DO CELULAR	DAISO	KALUNGA
BRASIL CACAU	DECO SKIN	KAPPA FRESH FOODS
BRASILEIRA	DI MARINO	KENZUT
BROOKSFIELD	DOCTOR FEET	KFC
BUBBLE KILL	DRICA MARIA	KHARINA
BUCKMAN	DROGARIA SAO PAULO	KOMBI SUNSHINE CRANE
BURGER KING	DUDALINA	KOMBOSA SHAKE
C & A	ELITE CABELEIREIROS	KOPENHAGEN
CACAU SHOW	EMPORIO DO ACO	LACOSTE
CACULA DE PNEUS	ER INFORMATICA	LARA GRILL
CAFE DO LOFT	ERVA DOCE	LATAM
CAFE DO PONTO	ESPACO LASER	LATIFE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ESTUDIO MAIS	LAVOISIER
CALLE54	FAST SHOP	LE LIS BLANC
CALVIN KLEIN	FINI	LE POSTICHE
CAMICADO HOUSEWARE	FLYTOUR	LEVIS
CANAL CONCEPT	FORUM	LIFE BY VIVARA
CAPODARTE	FRAGRANCE	LOCCITANE

LOJAS PARTICIPANTES		
LOCCITANE AU BRESIL	OTICAS CAROL CONCEPT	SUBWAY
LOJAS AMERICANAS	OTICAS WANNY	SUNGLASS HUT
LOVE CIA	OUTBACK	SWAROVSKI
LUPO	OVERBOARD	TANI JEWELS
M MARTAN	PAGUE MENOS	TAPIOCA PAULISTA
MACKAU	PANDORA	TEMAKERIA E CIA
MAGIC FEET	PBKIDS	THE BEAUTY BOX
MAGIC KIDS	PE DE CEREJA	THE BLACK BEEF
MAIS CHURROS	PECORINO BAR E TRATTORIA	THE BODY SHOP
MAIS VALDIR	PELLE E CAPELLI	THE NUTTY BAVARIAN
MANIA DE CHURRASCO	PELLE E CAPELLI ESTETICA	TIBIKO
MARISA	PINK CALCADOS	TIM
MARROC	PINKYS	TIP TOP
MAYBELLINE	PITICAS	TOK STOK
MC DONALDS	PIXOLE	TOY PARK
MINI PARK	PIZZA HUT	TRACKEFIELD
MINISO	PLAYARTE CINEMAS	TREVO LOTERICAS
MIX CULTURAL	PLAYLAND	TROCAFONE
MIX MOVEIS	PLENITUDE DESIGN	TVZ
MOBCASE	POLISHOP	VALETUR TURISMO
MOLDURA MINUTO	PRECOLANDIA	VIA VENETO
MONTANA GRILL	PROGRAM	VICTOR HUGO
MONTE CARLO	PUKET	VIENA
MORANA	QUEM DISSE BERENICE	VIV LEROA
MR PIPE	REGINA RIOS	VIVARA
MR PRETZELS	RENNER	VIVENDA DO CAMARAO
MUITO AMOR PET	RERY	VIVO
MULTICOISAS	RIACHUELO	VULT COSMETICA
MULTIMIX GAMES	RIQUEZA	YOU
MUNDO VERDE	ROSA VALVERDE	YOUCOM
MY GLOSS	SAMSUNG	YOURSELF SHOP
NELLY KIM	SANTA LOLLA	ZELO
NEW ERA	SAPATARIA DO FUTURO	2001 OTICA
NEXTEL	SARAIVA	SKY ASIA
O BOTICARIO	SCALA	SOBRE AS REDES
OFNER	SEXY BRAZIL	SODIE DOCES
OI	SHOWCOLATE	SPOLETO E DOMINOS
OPEN LASER	SICRETS	STARBUCKS
ORTOBOM	SIDE WALK	STROKE
OTICAS CAROL	SIMULASSAO	